



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que dará prosseguimento à licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço Item”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, higienização e outros materiais de consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas respectivas estruturas, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO: A Sessão será retomada no dia 26/07/2023 às 11:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Mais informações referente a retomada do certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaorsp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

Maria Silvane Barcelos Faustino

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 084/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE e outros materiais de consumo para atender as Secretarias Municipais e suas respectivas estruturas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com Edital, Termo de Referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA.

ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 89.404,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 89.404,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 21 de julho de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

Objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE e outros materiais de consumo para atender as Secretarias Municipais e suas respectivas estruturas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.039.019	PAPEL PARA IMPRESSÃO, TIPO SULFITE, TAMANHO A4 - CX 10 RESMA Marca: PINHEIRO	CX	412	217,00	89.404,00
Total do Proponente						89.404,00

VALOR TOTAL: R\$ 89.404,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 21 de julho de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

RESPOSTA AO PEDIDO DE JUSTIFICATIVAS/ESCLARECIMENTOS

Trata-se de análise à Solicitação de Esclarecimentos referentes ao Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 40/2023, realizado pela empresa GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, situada à Av. Costa e Silva, nº. 3.341, Bairro Universitário, Campo Grande – MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.727.516/0001-20, a qual demonstra interesse em participar do presente certame, que tem por objeto a “Aquisição de 01 (um) Caminhão 0KM, cabine dupla, Motorização mínima 04 Tempos – 2300 C, Combustível Diesel S10, S500, Potência mínima de 140CV, para atender as necessidades da Secretária de Obras, em conformidade com Edital, Termo de Referência e demais anexos.”, com o fito de atender as necessidades do Município de Santa Rita do Pardo – MS. A requerente suscitou através de e-mail datado de 19/07/2023, encaminhado ao Departamento de Licitações por esclarecimentos sobre o edital, na forma a seguir transcrita:

“Do item 13.2 ao item 13.10 do Termo de Referência, foi informado sobre as condições de garantia e assistência técnica.

Porém, a manutenção dos itens que se fizerem necessários, os serviços e peças tem custo para a contratante e somente terá cobertura da garantia conforme manuais. Manutenção corretivas e preventivas tem custo de reposição de peças e serviços por desgaste natural ou uso indevido. Nas manutenções apenas terá cobertura as peças com defeito de fabricação conforme manual do fabricante. A assistência técnica é feita nas dependências da contratada e em casos específicos o socorro é realizado em local diferente. Os custos de despesas de deslocamento durante a garantia são por conta da contratante. Com relação aos custos de transporte em garantia, é realizado da seguinte forma: na Manutenção preventiva os custos de transporte, seguro e serviços é por conta da contratante. Em caso de manutenção corretiva dentro do período de garantia os custos de transporte e seguro só serão cobertos pela garantia se o caminhão necessitar ser transportado por guincho. Os serviços e peças nas revisões periódicas tem custo.

A assistência técnica para o caminhão com carroceria segue a padronização informada, portanto a sugestão é alterar para garantia e assistência técnica conforme o manual de fabricante, para garantir a competitividade e andamento do pregão.

Também foi informado que a contratada irá oferecer assistência técnica em até 5 (cinco) dias úteis da abertura.

Porém o prazo de finalização do atendimento de assistência técnica está condicionado a outros fatores, como por exemplo, a disponibilidade de peças a fábrica e conforme o CDC (Código de Defesa do Consumidor) o prazo para assistência é maior. Portanto, a sugestão é atendimento de assistência, conforme manuais e CDC, ou exclusão do item.

E consta no item 13.9 que decorrido prazo para o reparo ou substituição, conforme prazo acima, a contratante fica autorizada a executar os reparos sem que acarrete a perda da garantia. Porém como informado no item anterior o prazo para finalização está condicionado a diversos fatores. Portanto, para garantir a competição e andamento do pregão, a sugestão é alteração para garantia conforme manuais do fabricante e Código de Defesa do Consumidor.

No item 13.8 consta que a hipótese de reparação ou substituição, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos. Porém por se tratar de equipamento específico fabricado com características específicas para o órgão, não é possível atender ao item. Para andamento do pregão a sugestão é retirada do item do edital.

Nas especificações do Objeto no termo de referência foi solicitado: Cabine dupla ou acoplada alongada em chapa de aço seguindo o padrão original do caminhão.

Porém o item acaba por direcionar para uma única marca.

A sugestão é a inclusão de cabine suplementar no objeto.

Com relação às especificações foi solicitado Largura mínima de 2200mm e comprimento total mínimo de 6500mm. Porém para garantir a competitividade e ser compatível com as solicitações sugeridas é de alteração para largura mínima de 2025mm e comprimento total mínimo de 6240.”

O pedido de esclarecimentos encaminhado é tempestivo e preenche as formalidades mínimas necessárias, de maneira que dele conheço e passo a responder.

Pois bem.

De maneira a dar dialeticidade às questões que foram objeto do presente pedido de esclarecimentos, trazemos adiante a resposta individualizada dos quesitos suscitados:

Quesito nº 1 – A manutenção dos itens que se fizerem necessários, os serviços e peças tem custo para a contratante e somente terá cobertura da garantia conforme manuais. Manutenção corretivas e preventivas tem custo de reposição de peças e serviços por desgaste natural ou uso indevido. Nas manutenções apenas terá cobertura as peças com defeito de fabricação conforme manual do fabricante. R.: Inicialmente cumpre esclarecer que da simples leitura do Termo de Referência, resta claro que as peças que serão cobertas pela garantia, serão as que por ventura apresentarem vícios ou defeito. Logo, não resta dúvidas de que os custos decorrentes da manutenção por mal uso, desgaste natural e com a utilização normal do veículo, devem ser suportadas pelo erário.

Por fim, resta claro que em nenhum item do edital ou de seus anexos, consta a imposição de tais custos para a empresa licitante (vencedora do certame), exceto quando a manutenção for feita por vício ou defeito, senão vejamos:

“13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentarem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.”

E, ainda:

“13.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.”. Diante disso, dúvida não resta de que a garantia atribuída à licitante vencedora do certame, é a correspondente a peças com vício ou defeito, e, quanto aos custos decorrentes do uso natural e da utilização do veículo, estes serão suportados

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

REPO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

Table with 5 main columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, %, JAN A JUN, %), SALDO A REALIZAR.

Table with 3 columns: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, MESSIAS SAMPIO MUNIN.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

REPO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

Table with 8 main columns: DESPESAS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with 3 columns: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, MESSIAS SAMPIO MUNIN.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

REPO - ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

Table with 5 main columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (BIMESTRE, %, JAN A JUN, %), SALDO A REALIZAR.

Table with 3 columns: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, MESSIAS SAMPIO MUNIN.

Table with 3 columns: PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO, CONTROLE INTERNO.

Table with 3 columns: PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO, CONTROLE INTERNO.

Table with 3 columns: PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO, CONTROLE INTERNO.

Table with 3 columns: PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO, CONTROLE INTERNO.

Table with 3 columns: PAULO ROGÉRIO FIGUEIREDO, CONTROLE INTERNO.

Table with 3 columns: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS, MESSIAS SAMPIO MUNIN.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

REPO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with 11 main columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1017], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

REPO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with 11 main columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1017], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2022 A JUN/2023

REPO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with 12 columns: ESPECIFICAÇÃO, JUL/2022, AGO/2022, SET/2022, OUT/2022, NOV/2022, DEZ/2022, JAN/2023, FEV/2023, MAR/2023, ABR/2023, MAI/2023, JUN/2023, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1017], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2022 A JUN/2023

REPO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with 12 columns: ESPECIFICAÇÃO, JUL/2022, AGO/2022, SET/2022, OUT/2022, NOV/2022, DEZ/2022, JAN/2023, FEV/2023, MAR/2023, ABR/2023, MAI/2023, JUN/2023, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1017], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2022 A JUN/2023

REPO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with 12 columns: ESPECIFICAÇÃO, JUL/2022, AGO/2022, SET/2022, OUT/2022, NOV/2022, DEZ/2022, JAN/2023, FEV/2023, MAR/2023, ABR/2023, MAI/2023, JUN/2023, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1017], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2022 A JUN/2023

REPO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with 12 columns: ESPECIFICAÇÃO, JUL/2022, AGO/2022, SET/2022, OUT/2022, NOV/2022, DEZ/2022, JAN/2023, FEV/2023, MAR/2023, ABR/2023, MAI/2023, JUN/2023, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1017], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

REPO - ANEXO 4 (LRF, Art. 56, inciso II)

Table with 5 main columns: FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO), PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE, DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE, DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

Table with 5 main columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE, DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE, DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1017], PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO

